

**EDITAL Nº 81, DE 05 DE JULHO DE 2017**

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ Nº 01/2015**

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16/11/2011 e,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz 01/2015 – Edital de Abertura nº 038/2015;

CONSIDERANDO o encerramento dos contratos de aprendizagem firmados no mês de setembro de 2015, em 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Programa Jovem Aprendiz conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 78/2008, firmado nos autos de Procedimento Preparatório nº 000353.2007.09.004/1, da Procuradoria Regional do Trabalho em Pato Branco;

CONSIDERANDO a desistência dos Candidatos, Patricia Aparecida Corrêa, Vitória Belllo Lima, Elimara Bernaski Dallarosa, resolve:

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, contados da publicação da convocação, e manifestem intenção de assumir a vaga:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APRENDIZ**

**VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cédula de Identidade</b>
17º	José Augusto de Lara Severo	12.927.604-5 SSP/PR
18º	Maria Elizabete Biava	13.273.636-7 SSP/PR
19º	Liliane Oliveira Soares	13.446.706-1 SSP/PR

**Art. 2º** Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes no item 15.2 do Edital de Abertura nº 038/2015.

**Art. 3º** O candidato que não se apresentar no prazo do art. 1º será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo na ordem de classificação.

**Art. 4º** O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, com requerimento para inclusão no final da relação dos Candidatos aprovados.

**Art. 5º** O candidato será submetido a exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

**Art. 6º** Os Candidatos habilitados e convocados a assumirem vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Marmeleiro, 05 de Julho de 2017.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**Prefeito de Marmeleiro**